**RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA**

**Projeto de Indicação nº 746/2013.**
**Autor: Vereador** Leo Prates.
**Ementa: "**Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a construção de um Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, no bairro de Cajazeiras".

**RELATÓRIO**

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, art. 197 da Resolução 910/91 e suas alterações.

- Em atenção ao dispositivo regimental, foi realizada pesquisa em relatórios e constatamos a inexistência de proposição que verse sobre o tema consignado na epígrafe.

- Por fim, é importante observar a disposição expressa no *caput* do art.197 c/c o art. 204 da Resolução 910/91 – Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 06 de novembro de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.